



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ITAITUBA/PA, 24 de Abril de 2025.

**AO SR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA..

Atendendo à solicitação de V. S<sup>a</sup>. Constante em despacho para que este órgão se manifeste sobre que:

- a) Em Análise da Lei Orçamentária em vigor verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Análise ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificaram-se haver **saldo orçamentário**, no valor de R\$ 242.775,03 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais) e que as despesas correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

**01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

---

**Alexandre Da Gama Bastos**  
**Setor de Contabilidade**